



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 291/2025



Protocolo: 062348



31/03/2025 11:42

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 291 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE ESTUDOS E INCENTIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA SOLAR FLUTUANTE NA VÁRZEA DAS FLORES, EM BETIM, POR MEIO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incentivar estudos de viabilidade técnica, ambiental e econômica para a implantação de uma usina solar flutuante na Várzea das Flores, visando a geração de energia renovável e sustentável.

Parágrafo único. A implantação da Usina Solar flutuante na Várzea das Flores, deverá ser planejada de forma a valorizar o potencial ambiental da região, promovendo o desenvolvimento sustentável e harmonizando a geração de energia limpa com a preservação dos recursos naturais, Além disso, o projeto contribuirá para a conscientização ambiental, incentivando práticas sustentáveis e o uso responsável da área, garantindo benefícios econômicos sociais e ecológicos para a população de Betim como um marco de uma Betim mais sustentável.

Art. 2º Prefeitura Municipal de Betim poderá oferecer incentivos fiscais, apoio técnico e administrativo para fomentar o interesse de empresas e investidores na realização do projeto, garantindo sua viabilidade e eficiência.

Art. 3º O estudo de viabilidade deverá considerar:

1. I – O impacto ambiental e medidas para preservar a fauna e flora locais;
2. II – A capacidade de geração de energia e sua integração à matriz energética do município;
3. III – Os benefícios econômicos e sociais para a população de Betim;
4. IV – A compatibilidade com as atividades já existentes na região da Várzea das Flores.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a buscar recursos estaduais, federais e internacionais se cabíveis para viabilizar o projeto, bem como a estabelecer convênios com empresas do setor energético.

www.camarabetim.mg.gov.br

Av. Governador Valadares, 241, centro, Betim/MG, 32.600-115

Art. 5º A implantação da usina solar flutuante deverá seguir todas as diretrizes ambientais vigentes, garantindo que o projeto seja sustentável e beneficie a cidade sem comprometer a preservação da Várzea das Flores.

Art. 6º A administração municipal poderá estabelecer critérios para a destinação de parte da energia gerada para órgãos públicos, como escolas, hospitais e unidades de saúde, reduzindo custos operacionais e promovendo o uso eficiente da energia sustentável na cidade.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de março de 2025.



Adelio Carlos da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Compreendendo que a energia elétrica está inserida em uma política de inclusão social, a criação de uma usina solar flutuante na Várzea das Flores representa um avanço para Betim no caminho da energia limpa, sustentável e inovadora. Inspirada em projetos como a usina solar flutuante da Represa Billings, em São Paulo e o Projeto Itaipu Binacional cuja instalação ocupa uma área inferior a um hectare com capacidade de geração de 1MWp (Megawatt-picco), com capacidade para abastecer cerca de 650 residências, essa iniciativa busca aproveitar áreas hídricas para gerar energia renovável sem comprometer o meio ambiente, além de trazer benefícios econômicos e sociais à população.

O sistema flutuante reduz o impacto de ocupação de terras férteis para a instalação de uma usina solar, além de garantir maior assertividade de geração em áreas hídricas. A instalação de placas solares flutuantes em reservatórios tem diversas vantagens, como reduzir a evaporação da água, minimizar o impacto ambiental e melhorar a eficiência dos painéis solares, já que a água ajuda a manter a temperatura estável. Além disso, o projeto pode atrair investimentos, gerar empregos e fortalecer a economia local, colocando Betim na vanguarda da transição energética no Brasil.

Diante disso, propomos que a Prefeitura de Betim atue como facilitadora desse processo, incentivando estudos, parcerias e investimentos para transformar a Várzea das Flores em um polo de energia renovável, garantindo um futuro mais sustentável para a cidade e seus habitantes.

Diante do exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante iniciativa, que representa um passo fundamental na construção de um sistema de saúde mais justo, acessível e eficiente para todos os cidadãos de Betim.



Adelió Carlos da Silva
Vereador